



EJA

Ensino Fundamental de

Jovens e Adultos

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. CApDHC UMA HISTÓRIA DE SUCESSO	5
3. FILOSOFIA	6
4. PROPOSTA PEDAGÓGICA	6
5. APRESENTAÇÃO DO CURSO	7
5.1 – OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO.....	7
5.2 – OBJETIVOS.....	8
5.3 – CONTEÚDOS	8
5.4 – MATERIAIS DO CURSO	9
5.5 – METODOLOGIA DE ESTUDO	9
5.6 – ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA SEU ESTUDO	9
6. PLANTÃO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA	10
7. SEGUNDA CHAMADA	10
8. AVALIAÇÃO	10
9. NORMAS GERAIS E CONTRATUAIS.....	11
10. O CApDHC NA INTERNET	11
11. REGIMENTO ESCOLAR - CApDHC	11
12. CERTIFICAÇÃO.....	14

1. APRESENTAÇÃO

Caríssimos pais, alunos e professores,

Este é o seu manual. Ele vai ajudá-lo a se orientar aqui na escola.

O Manual Informativo do Aluno e da Família (MIAF) é um instrumento que remete a procedimentos de uso, no sentido de se conhecer as regras estabelecidas pela escola, a fim de que possamos juntos – escola, aluno e família – ter um fluxo organizacional mais eficiente. É um documento que contém a descrição de atividades, de como e quando elas devem ser realizadas.

Seguir os preceitos aqui definidos evita conflitos, impõe responsabilidades a ambos os lados e promove a clareza das informações necessárias para o desenvolvimento de um trabalho consciente feito em conjunto. Isto contribui, e muito, para o sucesso de nossas propostas: a sua, de receber, com qualidade e organização, o direcionamento de seu estudo e a nossa, de cumprir com as determinações deste instrumento. Estamos falando em regras a serem seguidas. Mas regras podem e devem ser vistas sob duas vertentes: uma, que estabelece condutas de fora para dentro, através das leis instituídas e outra, que se constrói de dentro para fora, através de atitudes em relação aos nossos valores pessoais. São os princípios da humanidade. É assim que se estabelecem boas relações de cada um com cada outro: seguindo os trâmites determinados, mas com base nas posições claras, no princípio da honestidade, na firmeza de caráter, na promoção da solidariedade, na manutenção da dignidade e no respeito. Cumpridas estas duas vertentes relacionais, o resultado será, com certeza, de deferência especial a nós mesmos e ao outro.

Estudar, aprender e compartilhar são conquistas que enriquecem a nossa vida. Ter você para trilhar este caminho junto conosco é um privilégio. As normas aqui definidas são indispensáveis para uma convivência em grupo. Afinal, a arte de viver nada mais é do que a arte de viver com, ou seja, de conviver. Nós queremos oferecer a você lentes de aumento para que você veja o mundo cada vez mais amplo, para que seu mundo se expanda diante de seus olhos, como bem disse o educador Rubem Alves:

“Educar é mostrar a vida a quem ainda não a viu.”

Prof^a Marlene Salgado de Oliveira

Reitora

2. CAPDHC UMA HISTÓRIA DE SUCESSO

Criado em 12 de outubro de 1959 pelos professores Joaquim de Oliveira e Marlene Salgado de Oliveira, o Colégio Dom Hélder Câmara ainda guarda na memória aquela data histórica em que foram recebidos na sala improvisada da casa da Profª Marlene aos 33 primeiros alunos.

Em 12 de outubro de 1965 é criado o Ginásial, ampliando-se desta forma a oportunidade de ter um ensino de qualidade no nosso município.

O segundo grau começaria a partir de 1969, com a criação do Curso Normal, fechando-se, assim, o ciclo de estudos do Colégio.

Mas o sonho do casal era maior, muito maior. Os professores Joaquim e Marlene queriam presentear São Gonçalo com sua primeira instituição de nível superior e, para isso, criaram no dia 30 de maio de 1970 a Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura - ASOEC, entidade que viria a ser a mantenedora da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de São Gonçalo, com os cursos de Pedagogia e Letras.

Em 1991, no município de Niterói, mais precisamente no bairro de Piratininga, surge a primeira filial do Colégio Dom Hélder Câmara, que ao longo dos anos, com primazia e uma equipe de qualidade, vem atuando da Educação Infantil ao Ensino Fundamental.

Em 1993, deixa para trás a denominação de Faculdades Integradas de São Gonçalo e adquire o status de Universidade, concluindo com brilhantismo e competência o processo de dois anos de acompanhamento pelo Ministério da Educação. Com isso o Colégio Dom Hélder Câmara passa a ser Colégio de Aplicação da Universidade. Hoje, como Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara, com infraestrutura, agrega o que há de mais moderno em tecnologia educacional e seu corpo docente prima pela excelência acadêmica.

Com ensino de qualidade, Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara atua na Educação Infantil, Ensino Fundamental, sendo ainda no CAPDHC de São Gonçalo, com o Ensino Médio, Educação Profissional em Técnico em Contabilidade e Técnico em Informática e, ainda, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

Na condição de Escolas Associadas à UNESCO, que tem como filosofia a “cultura de paz”, a instituição em permanente sintonia com o contexto social no qual está inserida, desenvolve na comunidade atividades que proporcionam aos seus alunos o desenvolvimento do espírito de solidariedade.

3. FILOSOFIA

O CApDHC tem como filosofia proporcionar ao indivíduo a aquisição de conhecimentos necessários ao desenvolvimento da inteligência crítica, de habilidades, de tomada de decisão, de competência na resolução de problemas, itens necessários à formação de valores que ressaltem a consciência das responsabilidades do cidadão e da convivência democrática.

O CApDHC tem por finalidade:

- a) Oferecer ensino de alta qualidade, visando ao desenvolvimento total do aluno.
- b) Buscar, em estudos e pesquisas atualizadas, novas metodologias e técnicas de ensino-aprendizagem que, uma vez implementadas, possam elevar a qualidade do processo escolar.
- c) Manter um plano pedagógico que valorize a cultura do aluno e permita acrescentar experiências, utilizar cursos extraordinários, estudos independentes, ensino a distância e projetos individuais ou coletivos.
- d) Identificar problemas de aprendizagem, assim como os portadores de altas habilidades, a fim de lhes proporcionar atendimento diversificado e permitir seu avanço progressivo.
- e) Proporcionar ao aluno o domínio de recursos científicos e tecnológicos que permitam sua atuação no moderno meio informatizado, favorecendo sua inserção na sociedade e no mundo do trabalho.
- f) Oferecer ao aluno a noção de direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, da família, do Estado e da sociedade.

Desenvolver no aluno o respeito à dignidade, à tolerância e às liberdades fundamentais do homem, o espírito de cidadania, de convivência social, de preservação do meio ambiente, de preservação do patrimônio cultural e de sua expansão.

4. PROPOSTA PEDAGÓGICA

Educação de Jovens e Adultos

A Educação de Jovens e Adultos tem por finalidade suprir a escolarização básica regular para jovens e adultos que não tenham frequentado cursos regulares ou que não tenham concluído seus estudos na idade própria. De acordo com a necessidade da clientela, a Educação de Jovens e Adultos pode funcionar nos horários diurnos ou noturnos, com metodologias alternativas.

5. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara, tem mais de 60 anos de experiência em educação de qualidade, apresenta a EJA como uma das modalidades de oferta de educação e escolaridade, para todos que aspiram concluir o Ensino Fundamental e Médio, para melhorar suas possibilidades para o mercado de trabalho, e para aqueles que interromperam sua vida escolar, visando o prosseguimento dos estudos.

Por ser a distância, a EJA possibilita ao aluno realizar seus estudos em casa ou no trabalho, tendo encontros com tutores uma vez por semana, e, principalmente, concluir seu ciclo de estudos no tempo que lhe seja apropriado e possível.

Os cursos da EJA têm a duração mínima de oito meses e máxima de doze meses para alunos que cursarem todas as disciplinas.

Porém, trabalhamos com aproveitamento de estudos, e o aluno que comprovar ter sido aprovado em algumas disciplinas do Ensino Médio ficará isento das mesmas e fará a EJA parcialmente.

A Coordenação Geral da EJA fica na sede de São Gonçalo no Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara/UNIVERSO, Rua Lambari, nº 10, São Gonçalo-RJ e seus polos, para as atividades presenciais do curso, serão solicitadas ao CEE/RJ e assim que aprovados, serão instalados onde for conveniente.

5.1 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO

- A EJA atenderá alunos:

1. No Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)
2. A possibilidade de conclusão do curso varia de 8 (oito) a 12 (doze) meses, e ou, conforme desempenho do aluno.
3. As aulas presenciais (com tutores) que o aluno precisa frequentar correspondem a 20% (vinte por cento) do total da carga horária de cada disciplina e tendo 6 (seis) horas por semana equivalendo a 1 (uma) visita ao Pólo.
4. A Coordenação Geral do EJA se localiza – Campus São Gonçalo onde funciona o Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara/UNIVERSO que expedirá os documentos de conclusão.
5. A Coordenação Geral do EJA dispõe de toda a estrutura da UNIVERSO – Campus São Gonçalo onde funciona o Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara. Sendo assim os alunos podem contar com laboratórios de informática, biblioteca, audiovisual, sala de leitura, auditório, tele salas, sites etc.

6. As Coordenações dos Polos. ficarão nos locais autorizados para o funcionamento dos mesmos.
7. A Coordenação Geral, na sede, estará em constante inter-relação com as Coordenações dos Polos.
8. O material básico do aluno, para acompanhamento das aulas e de suas atividades fora do Polo, serão os módulos instrucionais adquiridos por compra, pois não são incluídos no preço do curso, embora cada Polo possuirá todos os módulos para serem usados no local.
9. A metodologia da EJA é a distancia na modalidade semipresencial:
 - a) FASE PRESENCIAL (ensino direto) que são os encontros semanais, com duração de 6 horas entre tutores e alunos. Nos Polos, onde se realizam os encontros presenciais, dúvidas são retiradas e se estabelecem regras e orientações para os estudos a distância.
 - b) FASE A DISTÂNCIA (Ensino Médio) quando os alunos realizam seus estudos em casa ou no trabalho, nas suas horas disponíveis para tal, sozinhos ou com outros colegas do mesmo Polo ou da mesma empresa.
 - c) Para isso haverá a utilização do material instrucional das aulas e de outros recursos indicados pelo tutor do Polo. Para sanar dúvidas os alunos serão orientados a usar o suporte pedagógico: Internet (correio eletrônico), biblioteca virtual, cartas, telefone, site etc.

5.2 – OBJETIVOS

Proporcionar aos jovens e adultos, através da complementação da aprendizagem, uma ação educacional supletiva, possibilitando-lhes a certificação. Com o retorno à escola, torna-se possível o resgate da credibilidade na educação, porque a EJA se ajusta a seus interesses, suas condições de vida e trabalho, utilizando uma metodologia acessível.

Além disso, pretende garantir oportunidades de formação que os preparem para ingressar no mercado de trabalho, tornando-os aptos a adaptarem-se à crescente competitividade nas mais diversas tarefas, de forma polivalente e continuada. Através da formação do hábito de aprender a aprender, as formas de produção e as condições de trabalho evoluem voluptuosamente.

5.3 – CONTEÚDOS

Os módulos instrucionais apresentam conteúdos significativos e atualizados, que tenham ligação com o cotidiano. Com avanços progressivos e trabalhando de forma prazerosa, os módulos procuram evitar o cansaço do estudante, pois trazem orientações claras. Desse modo, facilitam a condução independente do aluno em relação ao seu estudo. Além disso, cada módulo é composto, também, de exercícios de reforço, que levam à reflexão e ao pensamento crítico e ajudam a fixar o conteúdo que foi estudado.

5.4– MATERIAIS DO CURSO

- Guia do aluno
- Vídeos
- Site: www.domhelder.g12.br

5.5 – METODOLOGIA DE ESTUDO

Após ter lido o guia do aluno, faça o planejamento diário de seus estudos. Dessa maneira, você conseguirá organizar melhor seu tempo, para se aprofundar na leitura dos conteúdos propostos, facilitando sua posterior reflexão a respeito. Poderá, então, realizar todas as atividades do curso, sem acumular dificuldades.

Os módulos instrucionais do seu curso enfatizam a reflexão e possuem objetivos claros a serem alcançados, por meio do estudo e da realização das atividades propostas em cada uma de suas unidades. Algumas dessas atividades foram organizadas para que você aprenda, e outras, para avaliar seu desempenho. Ao longo das aulas, você encontrará as orientações necessárias para realizá-las. Resolver as questões propostas é uma das melhores formas de desenvolver sua capacidade de pensar as questões que trabalhamos nesse curso.

Comece sempre pela introdução geral de cada módulo e procure conhecer os objetivos de cada aula. Depois, com atenção, prossiga a leitura, procurando compreender o que está sendo estudado em cada aula. Tenha, constantemente, um dicionário a seu lado, para procurar todas as palavras que não conhece. Realize todas as atividades solicitadas e faça resumos sempre que sentir necessidade de organizar a informação estudada. Procure assistir aos vídeos na medida em que estuda cada aula, pois isso facilitará sua compreensão e aprendizagem.

Responda por escrito a todas as atividades, mesmo que não seja preciso mostrá-las aos seus tutores. De tempos em tempos, revise todas as novas ideias que surgiram, as dúvidas, o que experimentou em suas aulas, tais como avanços e soluções encontradas.

5.6 – ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA SEU ESTUDO

- Estabeleça seus objetivos;
- Agende um período para estudar e procure respeitá-lo. Fixe um tempo mínimo de estudo conforme seu ritmo e suas necessidades;
- Procure não ficar com pendências, pois isso se torna uma “bola de neve” e você acabará por não aproveitar, adequadamente, a disciplina;
- Aproveite todos os recursos oferecidos e, principalmente os conhecimentos do professor;
- Relaxe e faça intervalos;
- Grife, sublinhe;
- Faça esquemas, sintetize ideias;
- Pergunte, discuta, proponha!
- Não siga adiante se encontrar algo que não compreendeu. Tire dúvidas!

6. PLANTÃO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Lembre-se de que você não está sozinho(a) e de que, se precisar, poderá buscar orientação complementar de estudos, junto a Coordenação que a universidade coloca a sua disposição.

Considere o(a) tutor(a) como um(a) parceiro(a) que poderá auxiliá-lo(a) no processo de aprendizagem. Procure dividir com ele(a) as alegrias e os percalços do caminho, as dificuldades ou problemas que não puder resolver sozinho(a), não hesite em recorrer novamente a ele(a), caso a situação permaneça sem solução (apesar dos esforços) ou faça uso de qualquer uma das opções disponíveis, a que lhe for mais conveniente.

A função do(a) , no curso, é acompanhá-lo(a) em sua busca de conhecimento, por meio das atividades de avaliação, do memorial ou de outros contatos, e apoiá-lo(a), conforme necessário, sem, contudo, substituí-lo(a) nesse processo. Esteja certo(a) de que o(a) tutor(a) também aprende, e muito, no processo interativo.

7. SEGUNDA CHAMADA

Caso haja necessidade de realização de 2ª chamada para uma ou mais avaliações, o aluno deverá apresentar justificativa por escrito do responsável legal, sendo esta analisada pela Coordenação Administrativa-Pedagógica, e efetuar requerimento na Secretaria do CApDHC no prazo máximo de 48h:

- a) afastado das atividades escolares por recomendação médica, mediante apresentação do atestado médico, aos dias ausentes conforme decreto-lei nº 1.044 de 21/10/1969 e a Lei nº 6.202 de 17/04/1975;
- b) luto e/ou gala, no prazo previsto por lei;
- c) por motivo de convocação oficial;
- d) em atividade militares e no exercício efetivo de plantões;
- e) por motivo de licença maternidade;
- f) em atividades promovidas pela escola.

Não haverá 2ª chamada para as reavaliações. Todas as outras serão realizadas conforme o cronograma de aulas.

8. AVALIAÇÃO

De uma forma geral, a EJA elege a avaliação contínua e cumulativa, fazendo prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, considerando, principalmente, os resultados de longo prazo do curso em detrimento dos resultados eventuais, como as provas finais.

Assim, por se entender que os resultados mais significativos são aqueles conseguidos no decorrer no processo de ensino-aprendizagem, estudos, atividades e tarefas serão orientados e cobrados dos alunos, com a finalidade de traçar seu perfil de mudanças e crescimento.

Os estudos, atividades, tarefas, participação nas aulas serão avaliados em uma escala de 0 a 10.

A média para aprovação do aluno será 6,0 (seis) conforme Regimento Escolar e estas serão arquivados na Secretaria, à disposição das autoridades educacionais.

9. NORMAS GERAIS E CONTRATUAIS

1. Os documentos de transferência estabelecidos pela instituição até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da assinatura do requerimento de matrícula. Findo este prazo, caso não entregue a documentação o aluno terá sua matrícula cancelada ou indeferido o requerimento de matrícula, segundo dispõe a legislação educacional, não sendo permitida sua frequência às salas de aula ou sua participação em qualquer atividade escolar.
2. É de inteira responsabilidade da contratada a orientação sobre a prestação de serviços educacionais, no que se refere à fixação de datas para provas de aproveitamento, carga horária, indicação de professores, orientação didático- pedagógica, além de outras providências que as atividades docentes exigem, de acordo com critérios estabelecidos, sem qualquer ingerência do contratante..
3. O contratante deverá manter sob sua guarda os respectivos comprovantes de pagamento das mensalidades, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, tendo em vista que tais pagamentos também são efetuados pelo sistema bancário, devendo apresentá-los sempre que solicitado.

10. O CApDHC NA INTERNET

- CApDHC: www.colegiodomhelder.com.br
- UNIVERSO: www.universo.edu.br
- E-mail CApDHC: São Gonçalo: seccolegio@sg.universo.edu.br
- Fanpage: www.facebook.com/capdomhelder

11. REGIMENTO ESCOLAR - CApDHC DOS DIREITOS DO ALUNO

São direitos do aluno:

- a) receber a orientação necessária à sua formação intelectual, física, moral, cívica, religiosa e profissional;
- b) usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, recreativo, esportivo e social proporcionados pelo colégio;

- c) utilizar-se da Biblioteca, e ser atendido pelo SOE e por todos os serviços de assistência e de apoio pedagógico oferecidos pelo colégio;
- d) participar das atividades e classes regulares, assim como dos eventos e atividades extraclasse promovidos pelo CApDHC.

DOS DEVERES DO ALUNO

São deveres do aluno:

- a) tomar conhecimento, respeitar e cumprir as determinações deste Regimento;
- b) ser assíduo e pontual às aulas e a outras atividades e trabalhos escolares
- c) apresentar-se para as aulas, inclusive as de Educação Física e as de Laboratórios, trajando o uniforme completo ou vestuário adequado aos atos escolares, mantendo o máximo asseio e alinhio;
- d) cumprir suas tarefas escolares, realizando-as conforme orientação dos professores;
- e) manter seus livros, cadernos e material escolar, devidamente em ordem e bem cuidados;
- f) acatar a autoridade dos professores, superiores e funcionários do colégio;
- g) tratar com respeito e com cordialidade os professores, funcionários e colegas;
- h) assumir atitudes de respeito e consideração pessoal e coletiva, em todos os ambientes da escola;
- i) honrar o nome da escola, dentro e fora dela, respeitando o uniforme, não se envolvendo em atitudes que cause danos ao patrimônio ou a imagem desta;
- j) colaborar para que, em qualquer dependência da escola, haja ordem, respeito e interesse pela aprendizagem;
- k) colaborar no asseio da escola e na preservação do patrimônio do colégio em geral e especialmente da sala de aula e da carteira que lhe for designada;
- l) indenizar os danos que causar, tanto ao estabelecimento, quanto aos funcionários e colegas;
- m) assumir a responsabilidade, quando suspenso, de obter as tarefas e apresentá-las ao professor após o período impeditivo de repreensão.

É vedado ao aluno:

- a) ocupar-se durante as aulas, de trabalhos estranhos às mesmas;
- b) prejudicar o ambiente de atenção e respeito por professores, funcionários e colegas na sala de aula, dificultando sua própria aprendizagem e a do coletivo da turma;
- c) praticar, dentro ou fora do colégio, atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- d) causar danos de qualquer natureza à escola;

- e) utilizar-se de processos fraudulentos na realização de suas atividades escolares;
- f) desrespeitar as instruções disciplinares;
- g) realizar ou incitar atos que prejudiquem a ordem e a disciplina;
- h) retirar-se da sala e/ou escola durante as atividades escolares ou nela permanecer fora do horário sem estar devidamente autorizado para tal;
- i) assumir atitudes de desrespeito e desconsideração pessoal e coletiva, em todos os ambientes da escola;
- j) fumar, ingerir bebidas alcoólicas, isotônicos nas dependências da escola, incluindo varandas, pátios e toaletes;
- k) portar armas, objetos perigosos e fazer uso de tóxicos;
- l) praticar ou expor textos ou imagens impressas ou gravuras que prejudiquem valores éticos e morais;
- m) trazer para a escola aparelho celular ou de comunicação, bem como objetos de valor estranho à atividade escolar, estando ciente os pais e responsáveis de que a escola não se responsabiliza pelo extravio, perda, furto ou roubo de tais bens ou valores, conforme consta no Contrato de Prestação de Serviços;
- n) utilizar aparelho celular ou outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de diversão em sala de aula.

A não observância do que dispõe este Regimento, torna os membros do Corpo Discente do CApDHC passíveis das seguintes penalidades, aplicáveis pela Direção Geral, respeitado o direito de recurso:

- a) 2 (duas) repreensões quando o aluno deixar de cumprir quaisquer de seus deveres ou praticar ato vedado ao Regimento da escola;
- b) uma advertência escrita e convocação da família, quando o aluno for reincidente no descumprimento de seus deveres ou quando cometer falta considerada grave, independentemente de penalidades anteriores;
- c) suspensão temporária (3 dias), quando o aluno continuar reincidente no cumprimento de seus deveres ou quando cometer falta considerada grave, independentemente de penalidades anteriores;
- d) desligamento durante o ano letivo, ou não renovação de matrícula, somente em casos de infração grave, que o colégio não esteja capacitado a atender e que implique risco para si ou para outros alunos, seguida a legislação em vigor e o Estatuto da Criança e do Adolescente:
 - I. Quando houver reincidência em falta punível com suspensão.
 - II. Quando houver agressão física ou grave ofensa moral.
 - III. Quando houver adulteração ou utilização de documentos falsos por parte do aluno.
 - IV. Quando o aluno apresentar-se com sinais visíveis de embriaguez ou de consumo de drogas causadoras de alteração física e psíquica.

V. Quando portar substâncias tóxicas ou ilícitas, visando ou não sua comercialização com seus semelhantes, tais como : maconha, cocaína, heroína, medicamentos, psicóticos ou qualquer outra substância ilícita.

VI. Quando portar qualquer tipo de arma ou objetos semelhantes a estes no ambiente escolar.

VII. Subtração de objetos de terceiros.

De acordo com a gravidade do ato cometido podem ser aplicados os procedimentos previstos neste Regimento, independente da ordem das mesmas.

A suspensão aplicada, impedirá que o mesmo realize qualquer atividade pedagógica, 2ª chamada, sendo esta de responsabilidade do aluno suspenso. Será vedado sua permanência nas dependências do CApDHC.

O não cumprimento dos deveres e a transgressão, conforme gravidade da falta obedecerá aos seguintes critérios:

- a) as advertências serão registradas em livro de ocorrência e conhecimento do responsável;
- b) a suspensão será registrada e assinada pelo responsável;
- c) após a terceira suspensão, implicará no desligamento do aluno.

FUMO

É expressamente proibido fumar e/ou conduzir aceso cigarros de qualquer espécie nas dependências do colégio (Lei nº 3261 – agosto de 2001).

O aluno que incidir nesta falta receberá uma advertência escrita por parte de superiores, podendo sofrer outras penalidades, em caso de reincidência, segundo as normas regimentais.

12. CERTIFICAÇÃO

Se você, por alguma razão, não conseguir chegar até o final do curso e apenas completar, com aprovação, algumas (s) disciplina (s), você terá direito a um histórico correspondente ao que houver concluído.

Se fizer o curso e obtiver aprovação, você fará jus ao certificado de conclusão do curso. Esse certificado será expedido pelo Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara, instituição na qual você está matriculado(a).